



Município de Mercedes

Estado do Paraná - PUBLICADO -

DATA: 28 / 12 / 17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1429

PUBLICADO

DATA: 30 / 12 / 17

ÓRGÃO: 0 Presente

PÁGINA: 36

Nº EDIÇÃO: 4474

TERMO ADITIVO VII AO CONTRATO ORIGINAL N.º 172/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, e, de outro lado a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-60, Inscrição Estadual n.º 108.377.122.112, com sede na Av. Rio Branco, n.º 1489 e Rua Guaianases, n.º 1238, CEP 01.205-905, Bairro Campos Elíseos, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATADA, que resolveram na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

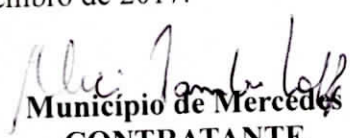
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica suprimido em R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) o valor do objeto do Contrato Original n.º 172/2016 de 24 de junho de 2016.

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por necessidade de ajustes no sistema contábil, visto que, no ato de informar os dados relativos ao Termo Aditivo V, o valor informado corresponde à importância mencionada anteriormente, a maior.

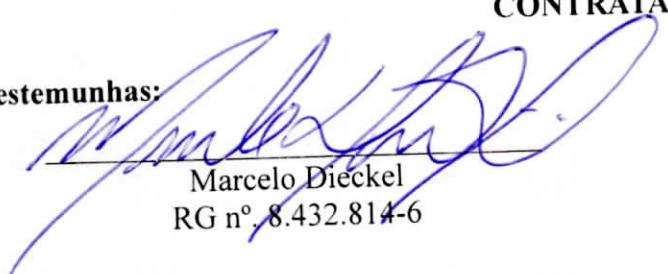
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.


E, por interesse da Administração Pública, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que vai assinado pela Prefeita e duas testemunhas.

Mercedes, 19 de dezembro de 2017.


Município de Mercedes
CONTRATANTE

Testemunhas:


Marcelo Dieckel
RG n.º 8.432.814-6


Vilson Martins
RG n.º 4.491.835-8